

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial-Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CNPJ Nº 20.439.0014-26			
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU CNPJ/MF 46.230.439/0014-26			
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
<p>Aos Conselheiros e Administradores da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, Botucatu – SP, OPINIAO: Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). BASE PARA OPINIAO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Leitura das demonstrações financeiras: Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.</p>			
<p>MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES. CRC 2SP0334820-3</p>		<p>Vagner Alves Lira CT CRC Nº SP2228410-8</p>	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		730.736,04	805.499,57
Adiantamentos		4.982,89	6.949,42
Total do Ativo Circulante		735.718,93	812.448,99
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	4	213.484,15	228.901,99
Total do Ativo Não Circulante		213.484,15	228.901,99
TOTAL DO ATIVO		949.203,08	1.041.350,98
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		83.788,30	124.041,57
Salários a Pagar	5	67.653,57	67.102,60
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	6	33.533,54	35.198,31
Féreas Encargos a Pagar	3e	114.232,40	99.179,46
Contas Correntes	7	26.968,52	23.833,42
Total do Passivo Circulante		326.116,33	349.355,76
NÃO CIRCULANTE			
Respasses para Investimento	3h	240.968,92	266.352,89
Total do Passivo Não Circulante		240.968,92	266.352,89
PATRIMÔNIO SOCIAL		374.217,93	425.642,34
Variação Patrimonial		374.217,93	425.642,34
Total do Patrimônio Social		374.217,93	425.642,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		949.203,08	1.041.350,98
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
		2020	2019
Receitas			
Receitas			
Repasses SESP - Contrato de Gestão		2.028.397,86	1.919.958,12
Receita Amortização Repasse Para Investimento		17.484,06	16.495,09
Outras Receitas			
		2.045.881,92	1.936.453,21

continua

continuação

4. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	2020
Equipamento de CPD	5.010,10	1.729,10	6.739,20
Móveis e Utensílios	137.312,58	349,00	137.661,58
Móveis e Utensílios – Hospitalar	32.134,80	-	32.134,80
Equipamentos Hospitalares	79.100,72	-	79.100,72
	253.558,20	2.078,10	255.636,30

(-) DEPRECIACÃO

	2019	Adições	2020
Equipamento de CPD	(1.562,92)	(1.084,02)	(2.646,94)
Móveis e Utensílios	(12.253,51)	(9.070,32)	(21.323,83)
Móveis e Utensílios – Hospitalar	(2.833,10)	(2.120,76)	(4.953,86)
Equipamentos Hospitalares	(8.006,68)	(5.220,84)	(13.227,52)
	(24.656,21)	(17.495,94)	(42.152,15)
	228.901,99	(15.417,84)	213.484,15

5. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2020	2019
Salários a Pagar	67.653,57	67.102,60
	67.653,57	67.102,60

6. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2020	2019
F.G.T.S a Pagar	9.869,20	10.073,75
I.R.R.F serviços PJ e PF	115,15	108,62
I.S.S a Pagar	184,09	176,52
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	940,73	1.475,72
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	7.846,45	8.691,46
I.N.S.S.PJ e PF a Pagar	765,79	647,55
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	1.446,31	-
I.R.R.F Folha de Pagamento	12.365,82	15.155,69
Outros Descontos Folha de Pagamento	-	(1.131,00)
	33.533,54	35.198,31

7. CONTAS CORRENTES: Referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Ativas	2020	2019
FAMESP	-	-
Total	-	-

Contas Correntes Passivas	2020	2019
HEB	18.702,66	19.371,30
HBB	2.413,20	3.951,06
FAMESP	5.792,66	511,06
Total	26.908,52	23.833,42

8. CONTINGÊNCIAS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. Para esse contrato de gestão não há, neste período, processos classificados como perda provável ou possível.

9. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2020: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS - Prestadores Serviço PF; PIS - Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado

emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficente de Assistência Social – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.

10. Efeitos da Pandemia – Covid-19: Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, o Lucy Montoro reforçou e ampliou medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado da entidade. Outro fator que influenciou significativamente no aumento dos custos/despesas da unidade foi a variação do IGP-MFGV, que no acumulado de 2020, registrou o percentual de 23,14%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

11. COMPROMISSOS: A Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR ALEXANDRE LUIZ ORLATO
DIRETOR PRESIDENTE CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU - CNPJ: 46.230.439/0014-26			
CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PROCESSO: Nº 001.0500.000.181/2017			
Relatório de Produção do Exercício de 2020			
Consultas Médicas	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	192	110	-42,71
Consultas Subsequentes	960	873	-9,06
Total	1.152	983	-14,67
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	192	110	-42,71
Consultas Subsequentes	960	1.029	7,19
Total	1.152	1.139	-1,13
Consultas/Sessões Não Médicas	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	2.040	2.070	1,47
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	9.096	7.374	-18,93
Total	11.136	9.444	-15,19
Consultas/Sessões Não Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	2.040	4.154	103,63
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	9.096	7.680	-15,57
Total	11.136	11.834	6,27
Acompanhamento – Procedimentos Médicos	Contratado	Realizado	%
Procedimentos Médicos	18	0	-100
Acompanhamento - Fornecimento de Órteses, Próteses e Outros	Contratado	Realizado	%
Órteses	96	77	-19,79
Próteses	36	23	-36,11
Meios de Locomoção	192	154	-19,79
Outros	192	0	-100
Acompanhamento - Atividade Educativa	Contratado	Realizado	%
Grupos	96	39	-59,38
Pacientes Atendidos	960	65	-93,23